

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 32 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas gerais, despesas com as operações industriais, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com operações industriais (1)		Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais e componentes		
BRASIL	187 237	3 881 051	3 194 911	60 310	45 163	72 142	479 232	450 947	793 645	314 413
NORTE	4 897	68 782	51 958	637	428	930	4 402	4 141	8 530	4 128
Roraima.....	289	3 678	2 626	42	31	64	113	92	271	158
Pará.....	165	1 124	682	7	5	11	37	34	77	40
Amazonas.....	749	23 429	18 644	256	158	427	2 196	2 128	4 259	2 063
Roraima.....	147	639	424	3	2	3	10	9	21	11
Pará.....	3 318	37 370	27 357	280	188	359	1 872	1 758	3 571	1 699
Amapá.....	229	2 542	2 225	48	44	66	174	120	331	157
NORDESTE	32 496	400 564	307 489	3 398	2 498	4 787	31 553	29 821	52 733	21 180
Maranhão.....	2 750	14 540	9 155	65	47	104	1 121	1 082	1 647	525
Piauí.....	2 408	8 707	5 184	36	25	43	512	498	762	250
Ceará.....	4 064	65 150	51 128	421	272	548	3 774	3 663	6 104	2 330
Rio Grande do Norte.....	2 318	28 949	23 989	205	147	267	1 349	1 296	2 637	1 288
Paraíba.....	2 489	30 423	23 016	186	132	315	2 017	1 916	3 387	1 371
Pernambuco.....	6 635	114 474	92 036	1 054	828	1 421	10 374	9 764	17 268	6 895
Alagoas.....	1 404	31 280	23 829	271	180	416	1 738	1 667	2 930	1 192
Sergipe.....	2 068	14 680	10 311	85	70	93	697	653	1 228	530
Bahia.....	8 360	92 361	68 841	1 074	797	1 580	9 971	9 283	16 769	6 799
SUDESTE	97 074	2 614 195	2 197 066	47 013	35 521	54 621	365 377	342 804	603 410	238 033
Minas Gerais.....	18 789	299 272	237 900	3 969	2 989	6 461	37 962	34 934	60 331	22 369
Espírito Santo.....	2 856	37 592	29 770	376	277	469	3 296	3 039	5 313	2 016
Rio de Janeiro.....	15 053	454 750	366 797	7 387	5 072	9 541	57 155	53 633	98 652	41 497
São Paulo.....	60 376	1 822 581	1 562 599	35 281	27 183	38 150	266 963	251 198	439 114	172 151
SUL	42 872	726 338	591 255	8 512	6 182	10 552	71 409	68 369	117 228	45 819
Paraná.....	12 892	174 763	134 113	1 969	1 338	2 543	23 189	22 494	35 438	12 249
Santa Catarina.....	9 758	189 426	159 357	2 027	1 568	2 475	13 765	12 796	24 163	10 398
Rio Grande do Sul.....	20 222	362 149	297 785	4 516	3 276	5 534	34 455	33 078	57 627	23 172
CENTRO-OESTE	9 895	68 371	44 414	624	410	982	5 854	5 581	9 273	3 419
Mato Grosso do Sul.....	1 994	16 281	10 910	122	83	250	1 438	1 367	2 123	685
Mato Grosso.....	1 298	6 099	3 198	55	41	64	202	183	453	251
Goiás.....	5 978	34 844	22 629	280	191	477	3 639	3 504	5 466	1 827
Distrito Federal.....	625	11 147	7 677	167	96	190	575	527	1 231	656

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários		Despesas gerais	Despesas com operações industriais (1)		Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção		Total	Matérias-primas, materiais e componentes		
BRASIL	214 158	5 004 522	4 155 986	704 569	593 637	245 355	5 721 236	5 319 828	9 738 340	4 017 104
NORTE	7 162	130 204	104 254	11 765	9 351	7 091	94 620	88 270	197 915	103 295
Roraima.....	767	8 026	5 442	754	567	505	2 587	2 084	8 073	5 485
Pará.....	264	2 185	1 577	144	110	101	1 260	1 192	2 306	1 045
Amazonas.....	998	51 536	45 043	4 836	3 900	2 085	57 801	56 561	118 829	61 027
Roraima.....	123	825	556	66	60	60	205	181	492	287
Pará.....	4 860	64 623	49 057	5 526	4 332	4 235	31 013	26 894	64 071	33 058
Amapá.....	150	3 009	2 579	439	381	105	1 753	1 357	4 145	2 392
NORDESTE	43 416	553 284	428 258	47 291	38 727	19 388	475 266	438 343	798 725	323 460
Maranhão.....	3 889	25 413	16 650	1 107	903	666	12 222	11 422	21 434	9 212
Piauí.....	3 306	16 345	10 433	635	506	442	5 750	5 420	10 129	4 379
Ceará.....	5 758	96 869	77 955	5 589	4 478	2 624	43 577	41 669	79 445	35 868
Rio Grande do Norte.....	2 845	43 667	35 582	2 661	2 162	1 177	15 281	13 788	31 035	15 755
Paraíba.....	3 526	42 331	33 110	2 438	2 048	1 274	22 822	21 014	39 164	16 342
Pernambuco.....	7 299	133 442	109 299	11 237	9 445	4 206	113 775	106 410	191 711	77 935
Alagoas.....	1 802	39 776	31 472	3 081	2 344	1 610	22 765	20 951	36 773	14 008
Sergipe.....	2 320	21 927	16 866	1 481	1 338	422	8 818	7 859	16 292	7 474
Bahia.....	12 671	133 514	96 891	19 062	15 504	6 968	230 255	209 810	372 742	142 486
SUDESTE	104 566	3 233 087	2 726 957	533 525	450 741	171 011	4 129 113	3 829 906	7 028 533	2 899 419
Minas Gerais.....	23 364	410 612	337 603	54 644	46 693	26 275	514 293	462 168	842 489	328 196
Espírito Santo.....	3 660	55 144	44 521	6 553	5 965	2 681	59 448	50 554	106 268	46 820
Rio de Janeiro.....	15 116	480 286	402 099	72 576	61 021	23 286	602 195	556 119	1 020 748	418 554
São Paulo.....	62 426	2 287 045	1 942 734	399 651	337 062	118 768	2 953 177	2 756 065	5 059 027	2 105 850
SUL	44 922	971 847	816 358	101 860	86 571	41 598	936 551	889 467	1 564 909	628 358
Paraná.....	14 136	235 073	190 615	22 954	19 084	11 856	317 282	304 751	489 381	172 099
Santa Catarina.....	11 371	276 813	238 735	27 628	24 601	8 989	212 898	196 870	381 526	168 628
Rio Grande do Sul.....	19 415	459 961	387 008	51 278	42 886	20 753	406 371	387 846	694 002	287 631
CENTRO-OESTE	14 090	113 436	77 623	8 800	7 027	6 265	76 650	72 090	127 846	51 196
Mato Grosso do Sul.....	2 600	24 726	17 191	1 418	1 172	1 654	18 724	17 777	28 838	10 114
Mato Grosso.....	2 681	18 491	12 567	1 314	1 119	894	7 660	7 174	14 486	6 826
Goiás.....	8 113	56 822	37 602	4 155	3 201	2 954	43 559	41 119	71 017	27 458
Distrito Federal.....	696	13 397	10 263	1 912	1 535	763	6 708	6 020	13 506	6 798

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural, acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa.